

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/4/2015, Seção 1, Pág. 32.

Portaria nº 423, publicada no D.O.U. de 29/4/2015, Seção 1, Pág. 31.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: União Educacional de Cascavel		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, com sede no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 20076600		
PARECER CNE/CES N°: 63/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/3/2014

I – RELATÓRIO

I. DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 20076600	
Data do protocolo: 11/2/2014	
Mantida: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel	Sigla: FCSAC
Endereço: Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz	
Município / UF: Cascavel/ PR	
Ato de credenciamento: Decreto Federal s/n, de 10 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de fevereiro de 1995.	
Ato de credenciamento EaD: Portaria MEC nº 325, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de abril de 2013.	
Mantenedora: União Educacional de Cascavel	
Endereço: Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz, Cascavel/ PR	
Natureza jurídica: Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? Não	Quais?
Breve histórico da IES: O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (FCSAC), código 918, situada na Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz, no Município de Cascavel, no Estado do Paraná. A instituição é mantida pela União Educacional de Cascavel, código 647, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.882.772/0001-33, com sede na Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz, Cascavel/ PR. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel oferta os seguintes cursos: Administração (bacharelado); Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnológico); Artes (licenciatura); Biblioteconomia (bacharelado); Ciências Contábeis (bacharelado); Ciências Econômicas (bacharelado); Comércio Exterior (tecnológico); Comunicação Social	

(bacharelado); Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado); Direito (bacharelado); Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado); Gastronomia (tecnológico); Gestão Ambiental (bacharelado); Gestão Comercial (tecnológico); Gestão de Recursos Humanos (tecnológico); Gestão Financeira (tecnológico); Gestão Hospitalar (tecnológico); Logística (tecnológico); Pedagogia (licenciatura); Processos Gerenciais (tecnológico); Segurança no Trabalho (tecnológico).

A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro).

II. SITUAÇÃO DOS CURSOS

GRADUAÇÃO

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO em trâmite no e-MEC
1. Administração (17529), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 703, de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	---
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (17530), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	---
3. Artes (5000266), licenciatura	presencial	Portaria MEC nº 648, de 10/12/2013, publicada no DOU em 11/12/2013. (Reconhecimento de Curso)	---
4. Biblioteconomia (120585), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 536, de 14/04/2009, publicada no DOU em 15/4/2009. (Autorização)	---
5. Ciências Contábeis (17534), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	---
6. Ciências Econômicas (17528), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 2.314 de 30/6/2005, publicada no DOU em 4/7/2005. (Renovação de Reconhecimento de Curso)	Renovação de Reconhecimento de Curso Protocolado (200806995)
7. Comércio Exterior (1113227), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 102, de 2/7/2010, publicada no DOU em 5/7/2010. (Autorização)	---
8. Comunicação Social (20449),	presencial	Portaria MEC nº 2.073 de	---

bacharelado		9/7/2004, publicada no DOU em 13/7/2004 (Reconhecimento de Curso)	
9. Comunicação Social – Jornalismo (34072), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 522, de 15/10/2013, publicada no DOU em 17/10/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----
10. Direito (17531), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 154 de 4/4/2013, publicada no DOU em 5/4/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----
11. Engenharia Ambiental e Sanitária (1121429), bacharelado	presencial	Portaria MEC nº 334 de 3/2/2011, publicada no DOU em 4/2/2011 (Autorização)	----
12. Gastronomia (1118063), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 408 de 30/8/2013, publicada no DOU em 2/9/2013 (Reconhecimento de Curso)	----
13. Gestão Ambiental (119136), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 39, de 19/4/2012, publicada no DOU em 20/4/2012 (Reconhecimento de Curso).	----
14. Gestão Comercial (75929), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 703, de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----
15. Gestão de Recursos Humanos (104092), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----
16. Gestão Financeira (102107), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----
17. Logística (108806), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de	----

		Reconhecimento de Curso)			
18. Pedagogia (1112733), licenciatura	presencial	Portaria MEC nº 245 de 5/7/2011, publicada no DOU em 6/7/2011 (Autorização)	----		
19. Processos Gerenciais (1105802), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 703 de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	----		
20. Segurança do Trabalho (1056408), tecnológico – a distância	a distância	Portaria MEC nº 170 de 17/4/2013, publicada no DOU em 18/4/2013 (Autorização de curso EAD)	----		
21. Segurança do Trabalho (109454), tecnológico	presencial	Portaria MEC nº 40 de 19/4/2012, publicada no DOU em 20/4/2012 (Reconhecimento de Curso)	----		
PÓS-GRADUAÇÃO					
Presencial e a distância					
<i>lato sensu?</i> sim					
Quantos presenciais? 21		Quantos a distância? 5			
<i>stricto sensu?</i>					
Quais programas e conceitos? -					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
1. Administração (17529), bacharelado	2012	4	-	4	-
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (17530), tecnológico	2011	3	-	3	-
3. Artes (5000266), licenciatura	2013	-	-	-	5
4. Biblioteconomia (120585), bacharelado	2008	-	-	-	4
5. Ciências Contábeis (17534), bacharelado	2012	3	-	3	-
6. Ciências Econômicas (17528), bacharelado	2009	2	-	SC	3 (2011)
7. Comércio Exterior (1113227), tecnológico	-	-	-	-	-
8. Comunicação Social	2012	3	-	3	-

(20449), bacharelado					
9. Comunicação Social – Jornalismo (34072), bacharelado	2009	4	-	3	-
10. Direito (17531), bacharelado	2012	4	-	4	-
11. Engenharia Ambiental e Sanitária (1121429), bacharelado	-	-	-	-	-
12. Gastronomia (1118063), tecnológico	2013	-	-	-	4
13. Gestão Ambiental (119136), tecnológico	2011	SC	-	SC	-
14. Gestão Comercial (75929), tecnológico	2012	4	-	4	4
15. Gestão de Recursos Humanos (104092), tecnológico	2012	4	-	3	3
16. Gestão Financeira (102107), tecnológico	2012	4	-	4	4
17. Gestão Hospitalar (150342), tecnológico	-	-	-	-	-
18. Logística (108806), tecnológico	2012	4	-	3	4 (2011)
19. Pedagogia (1112733), licenciatura	-	-	-	-	-
20. Processos Gerenciais (1105802), tecnológico	2012	4	-	4	3
21. Segurança do Trabalho (1056408), tecnológico – a distância	2011	-	-	-	4
21. Segurança do Trabalho (109454), tecnológico	2011	-	-	-	4
III. RESULTADO IGC					
	ANO	CONTÍNUO		FAIXA	
	2012	2,83		3	
IV. DESPACHO SANEADOR					
<i>Em resposta à diligência instaurada, a mantenedora apresentou os seguintes documentos: estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e balanço patrimonial do ano de 2006, com assinaturas do representante legal e do contador. Portanto, a Instituição atendeu às exigências estabelecidas no inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, conforme determina o inciso I do artigo 21 do mesmo Decreto, com vistas ao recredenciamento de Instituição de Educação Superior.</i>					
V. AVALIAÇÃO IN LOCO					
Período da visita: 5/8/2012 a 9/8/2012					

Código do Relatório: 91.971		
Dimensões		Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	4
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4	A comunicação com a sociedade.	4
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9	Políticas de atendimento aos discentes.	4
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
Conceito Institucional		4
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? Não	Quais não foram atendidos? E por quê? O Plano de Cargo e Carreira da IES não foi protocolado em órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego (Súmula 6 - TST)	
CTAA? Não		
VI. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p><i>Diante do exposto, considerando a instrução processual, o relatório elaborado pelos avaliadores do INEP e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, localizada na Avenida Tito Muffato, nº 2317, Bairro Santa Cruz, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, mantida pela União Educacional de Cascavel, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</i></p>		

VII. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e da SERES e, levando em consideração a média 4 (quatro) das notas obtidas nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, com sede na Avenida Tito Muffato, nº 2317, Bairro Santa Cruz, no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, mantida pela União Educacional de Cascavel, com sede no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 12 de março de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 12 de março de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente